



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 46.556,10 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 46.556,10 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais com dez centavos) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

09.01 SEC MUN DE TRANSPORTE, ESTRATÉGIAS RURAIS E LOGÍSTICA		
26782016823680000	Ampliação e manutenção das vias rurais	R\$ 46.556,10
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 46.556,10

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o superávit financeiro dos recursos abaixo elencados:

Fonte de Recursos	Valor
2500 –recursos não vinculados de impostos	R\$ R\$ 46.556,10
Detalhamento: 0 – sem detalhamento	

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de março de 2026
ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 022/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 46.556,10 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei objetiva promover alterações na LOA 2026 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 46.556,10, a fim de possibilitar a conclusão dos pagamentos à empresa contratada, relativamente à obra de pavimentação da via Posto Branco e posterior prestação de contas dos recursos do convênio. No presente caso, há urgência na conclusão da prestação de contas para regularização da situação do Município, a fim de que não haja prejuízo à assinatura de outros convênios junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E07-C968-6CC7-CC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 03/03/2026 16:53:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6E07-C968-6CC7-CC5E>